



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 144/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local responsável, no âmbito do *Campus* Chapecó, pelo acompanhamento do Programa de Acesso e Permanência dos povos Indígenas (PIN) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão:

I - Dulce do Carmo Franceschini - Siape 1315955, representante docente e Coordenadora da Comissão;

II - Rosane Rossato Binotto - Siape 1715771, Coordenadora Acadêmica do *Campus* Chapecó;

III - Larissa Brand Back - Siape 1147425, representante do Setor de Assuntos Estudantis;

IV - Cleber Scheuer - Siape 2191261, representante da Secretaria Acadêmica;

V - Túlio Sant'Anna Vidor - Siape 1905977, representante do Centro de Referência em Direitos Humanos – UFFS

VI - Renilda Vicenzi - Siape 1911052, representante do NEABI - UFFS;

VII - Jaisson Teixeira Lino - Siape 1771549, docente;

VIII - Elsio José Corá - Siape 1463816, docente;

IX - Gracieli dos Santos - Matrícula 1811501002, representante discente indígena;

X - Adilson Floriano - Matrícula 1711110020, representante discente indígena;

XI - Joice Batista - Matrícula 1511731012, representante discente indígena;

XII - Indiamara Paliano - Matrícula 1711301028, representante discente indígena;

XIII - Eliziane dos Santos - Matrícula 1511400010, representante discente indígena;

XIV – Edineia Mariano - Matrícula 1811801001, representante discente indígena;

XV - Selírio Vergueiro - Matrícula 1721601002, representante discente indígena;

XVI - Luana Ferreira dos Santos - Matrícula 1611721043, representante discente indígena;

XVII - Marizete Jakaj Garcia - Matrícula 1811721003, representante discente indígena;

XVIII - Mauri Vergueiro - Matrícula 1811100001, representante discente indígena;

XIX - Tainara Chaves de Lemes - Matrícula 1811301002, representante discente indígena;

XX - Rudinei Guilherme Lemes - Matrícula 1821601001, representante discente indígena;

XXI - Suelen Paliano - Matrícula 1711801037, representante discente indígena.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 100/PROGRAD/UFFS/2017, publicada no Boletim Oficial da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de setembro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação